



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 130/2025

Processo Administrativo nº 931/2025

Inexigibilidade nº 045/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás/TO.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA., pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.725.725/0001-35, com sede à Rua 240, Nº 400, Sala 2, Bairro Meia Praia, na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina, CEP: 88.220-000, Fone: (47) 3514-5600, www.LeisMunicipais.com.br, representada neste ato pelo **Sr. CARLITO MELLO DE LIZ**, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 220.562, inscrito no CPF sob o nº. ***.***.089-53, residente e domiciliado na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL PARA A CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ATUALIZADA, ACESSÍVEL E COM INTEGRIDADE PRESERVADA. COM O VOLUME CRESCENTE DE NORMAS E ALTERAÇÕES LEGAIS, É ESSENCIAL QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TENHA UMA PLATAFORMA QUE CONSOLIDE E COMPILE TODOS OS ATOS NORMATIVOS, DE FORMA QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE SEJA FACILMENTE CONSULTADA POR CIDADÃOS E SERVIDORES. ESSE SERVIÇO PERMITE A ORGANIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DAS NORMAS DE FORMA ESTRUTURADA, GARANTINDO QUE AS INFORMAÇÕES ESTEJAM SEMPRE ATUALIZADAS E QUE AS VERSÕES ANTIGAS POSSAM SER FACILMENTE CONSULTADAS, SE NECESSÁRIO. ALÉM DISSO, A UTILIZAÇÃO DE UMA PLATAFORMA CERTIFICADA E REGISTRADA NO INPI ASSEGURA A AUTENTICIDADE E A INTEGRIDADE DO CONTEÚDO NORMATIVO, EVITANDO PROBLEMAS RELACIONADOS À VALIDADE OU AO USO INDEVIDO DOS ATOS EXPEDIDOS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, C, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 37.420,00 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

Ananás/TO, 28 de maio de 2025

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-725c36-28052025152937**